



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

## Portaria nº. 32, de 26 de julho de 2024

Que aposenta servidor municipal

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

### RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 61 e artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, a servidora **FLORIPES GOLFE ANDREAZZI FALCHI**, RG: 17.407.353-7 SSP/SP e CPF: 102.860.068-20, no cargo de Chefe de Setor, Padrão “O”, Referência “13”, Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de agosto de 2024**.

**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**  
Técnico Previdenciário/IMPS